



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SRQ.0092/2017 DE 11 DE JULHO DE 2018

Designar fiscais de contrato de serviço de instalação dos condicionadores de ar do Câmpus São Roque.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº SRQ.0048/2017 de 1 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar o servidor Marcos Akio Hirakawa, CPF 040.118.078-69, como titular e, como substituto o servidor Jean Louis Rabelo de Moraes, CPF 273.832.448-77, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/18-SRQ	Kairós Elétrica Comércio e Serviços Ltda - ME	Prestação de serviço de instalação dos condicionadores de ar, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque

Art. 3º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


RICARDO DOS SANTOS COELHO